



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

**Lei nº 2.279** de 10 de Maio de 2002.

**Ementa: DENOMINA DE “JOÃO COMES FERREIRA”  
O GRUPO ESCOLAR AINDA SEM  
DENOMINAÇÃO SITUADO NA SERRA DO  
APERTO, NESTA CIDADE.**

A Câmara Municipal de Araripina, FAÇO saber que esta Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e NÓS POMULGAMOS a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de “João Gomes Ferreira” o Grupo Escolar ainda sem denominação situado na Serra do Aperto, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 10 de Maio de 2002.

Francisco Salomão de Moraes  
Paulo Gonçalves Arraes  
Francisco Roberto de Moura

- Presidente  
- 1º Secretário  
- 2º Secretário